



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 0235/2011

PROPOSIÇÃO Nº: Projeto de Lei n.º 033/2011

Autor: Senador Luciano Pereira

Assunto: da renomeação de Rua "Francisco
Heráclito do Nascimento" em Praça, neste
município

DATA	HISTÓRICO
06/06/11	Leitura do material de expediente
06/07/11	1ª votação Aprovado
13/08/11	Obs. Vereadores ausentes: Ruy Lucio da R. Moreira, Esterão S. Machado e Waldemar P. Lima.
	Aprovado em 2ª votação com o voto do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Julho

do ano de 2012 aos mil e nove

autuo a presente proposição.

PROJETO DE LEI N. _____/2011

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA
"FRANCISCO FLORÊNCIO DO
NASCIMENTO" EM ITAÓCA, NESTE
MUNICÍPIO.**


A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Rua Francisco Florêncio do Nascimento", a artéria que se inicia na Rua São João Del Rey e termina na Rua Projetada (paralela a Av. Maurício Souza e Silva), em Itaóca, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 01 de junho de 2011.


Lucimário Peçanha Marvila
Vereador da Câmara Municipal

Justificativa:

O Senhor Francisco Florêncio do Nascimento, possui todos os méritos para receber a homenagem constante deste Projeto de Lei, pois prestou relevantes serviços comunitários, graças ao seu espírito de coletividade, sua vida foi uma constante luta.

Qualquer pessoa que o conhecesse, quer convivendo ou através de seus atos de luta, era levada a sentir uma serenidade e autoconfiança próprias daqueles que vivem com dignidade, solidariedade e bondade.

Vale salientar que o presente Projeto é uma solicitação dos moradores, que querem presta uma homenagem justa e apropriada.

Lucimário Peçanha Marvila
Vereador da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Ordinária. Inclua a presente proposição no Expediente da próxima Sessão

Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim – ES. 09 / 06 / 2011.

Bianchi

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Itapemirim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N. 033/2011

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "FRANCISCO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO", EM ITAÓCA. NESTE MUNICÍPIO.

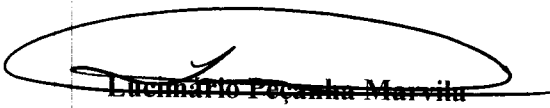
SOLICITANTE: VEREADOR LUCIMARIO PEÇANHA MARVILA

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do Legislativo, restando o Projeto, portanto, apto a ser votado por esta Câmara.

Assim, somos pela apreciação da matéria em Plenário.

Itapemirim – ES, 10 de junho de 2010.


Waldemir Pereira Gama
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice-Presidente


Juarez Ferreira Gomes
Membro



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Recebi em 14/07/11
AC

AUTÓGRAFO DE LEI N. _____/2011

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Lucimário Peçanha Marvila

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "FRANCISCO
FLORÊNCIO DO NASCIMENTO" EM ITAÓCA,
NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "**FRANCISCO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**", a artéria que se inicia na Rua São João Del Rey e termina na Rua Projetada (paralela a Av. Maurício de Souza e Silva) em Itaóca, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de julho de 2011.

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal

EU, ABAIXO ASSINADO
ALEXANDRE MADEIRA DO NASCIMENTO,
RG 15156/9, CPF 034.773.797-80,
RESIDENTE NA RUA PROJETADES, N: 377,
BAIRRO ITAÓCIA, NA CIDADE DE ITAPERMIJIM.
PELO PRESENTE TERMO, AUTORIZO O NOME DO
SENHOR FRANCISCO FLORENCIO DO NASCIMENTO
(MEMÓRIA), PARA DE NOMINAR LOGADOURO PÚBLICO.
POR ESTA SER A EXPRESSÃO DA MINHA VONTADE,
DECLARO QUE AUTORIZO O USO DE MINHA DESCOITO
SEM QUE NADA FAÇA A SER RECHAMADO.

Itapermiúim, 15 de Julho de 2011

Alexandre Madeira do Nascimento



DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1908
DATA DE FALECIMENTO: 05/09/1949
CIDADE DE FALECIMENTO: FORTALEZA - CEARÁ